



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

ROCHELY SILVA DA COSTA - **(TUBARÃO)**

THIAGO WILIAN DE OLIVEIRA - **(JOINVILLE)**

Florianópolis, 22 de agosto de 2025

OLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário Geral da OAB/SC